



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 507, de 17 de Maio de 1960.

**Ementa: Dispõe sobre a subvenção de treze (13) Escolas Rurais do Município e autoriza a abertura de Crédito.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a subvencionar treze (13) escolas rurais particulares, neste Município, percebendo cada uma a quantia de Cr\$ 300,00 mensais, a contar de Fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Para atender as despesas com a execução da presente lei, fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 42.900,00, o qual correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Maio de 1960.

José Araújo Lima     – Presidente  
Prisco Arraes        – 1º Secretário